



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4125/2023

DATA: 07/03/2023

AUTÓGRAFO N°: 4219

DATA: 07/03/2023

PROJETO DE LEI N°: 26 / 2023

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000198 / 2023

DATA: 17 / 02 / 2023

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Alterações Nos Anexos Do PPA – Plano Plurianual , LDO – Lei Diretrizes Orçamentárias E Abertura De Crédito Adicional Especial .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 27/02/2023

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 14 de fevereiro de 2023.

MENSAGEM Nº 26/2023

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 26/2023, que dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0029 – Saúde, a Ação nº 2.410 – Custeio na Área da Saúde.

O Crédito a ser autorizado será coberto com recursos provenientes de Emendas Parlamentares de diversos Deputados.

Informamos, por oportuno, que as referidas alterações foram objeto da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, no dia 09 de fevereiro de 2023, conforme Ata e documentos anexos.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.
ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE – SP

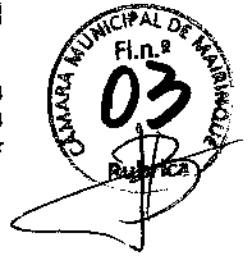
1123 17/02/2023 000198 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 26/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA - PLANO PLURIANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 4080 de 11/11/2022, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.410 – Custeio na Área da Saúde.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas das Emendas Parlamentares para o custeio na Área da Saúde.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE
Atividade: 10.301.0029.2.410 – vínculo 02.300.53
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –R\$ 350.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos dos referidos convênios.

Excesso de arrecadação.....R\$ 350.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de fevereiro de 2023.

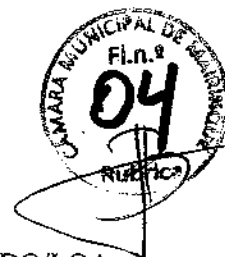

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO PPA/LDO/LOA, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NO PLENÁRIO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS DEZ HORAS, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ABNER SEGURA E ROSE DO CRIS, MUNÍCIPE E SERVIDOR MUNICIPAL DO EXECUTIVO, OS QUAIS ATENDERAM AO CONVITE REALIZADO ATRAVÉS DA IMPRENSA, E CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO. APRESENTAÇÃO FICOU A CARGO DO SERVIDOR SR. RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO, QUE INICIOU INFORMANDO QUE A REFERIDA AUDIÊNCIA É UM DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NORMAS ESTABELECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DANDO PROSSEGUIMENTO A AUDIÊNCIA FOI APRESENTADO QUADRO DA INCLUSÃO DAS AÇÕES: Nº 1.189-AQUISIÇÃO DE VIATURA OPERACIONAL, Nº 1.183-AQUISIÇÃO DE MINI TRATOR, Nº 1.187-AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA, Nº 1.185-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AR LIVRE, Nº 1.109-ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Nº 1.181-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL, Nº 1.245-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA A GCM, Nº 1.225-PAVIMENTAÇÃO E RECAPE NOS BAIRROS JARDIM FLORA E BARRETO, Nº 1.227-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIRROS JARDIM FLORA E DONA CATARINA, Nº 1.235-RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MILTON CARDOSO LEITE E RUAS DO JARDIM VITÓRIA, Nº 1.241-CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, Nº 1.223-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE, Nº 1.231-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, Nº 1.253-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, Nº 1.243-COMPLEMENTAÇÃO DA POLICLÍNICA, Nº 1.259-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS TRÊS LAGOINHAS, Nº 2.392-INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, Nº 2.396-AÇÕES DE FORTALECIMENTO A SAÚDE DO IDOSO, 1.213-ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS VILLAÇA PARA PROTEÇÃO DE INCÊNDIO, Nº2.394-CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, Nº 2.398-CUSTEIO PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, Nº 2.402-CUSTEIO PARA REFORMA DO CENTRO TERAPÊUTICO, 2.410-CUSTEIO NA ÁREA DE SAÚDE. COLOCOU A PALAVRA LIVRE E TODOS OS QUESTIONAMENTOS FORAM RESPONDIDOS. LOGO APÓS ENCERROU AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI COMPARECERAM. NADA MAIS HAVENDO SER DISCUTIDO FOI POR MIM RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO LAVRADA A PRESENTE ATA, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

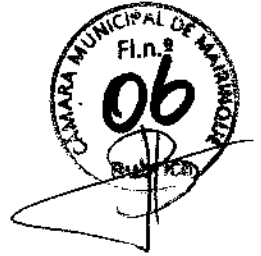
RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO
Auxiliar de serviços



CÓPIA
Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



EDITAL Nº 03 / 2023

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,


Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria Municipal de Finanças, realizará Audiência Pública, para apresentar inclusões e alterações nas peças orçamentárias de novos objetos de convênio, na Câmara Municipal de Mairinque, sito à Avenida Dr. Gaspar Ricardo Júnior nº 185 - Centro, no dia 09 de fevereiro de 2023, às 10h00.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de fevereiro de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 02/02/2023.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo



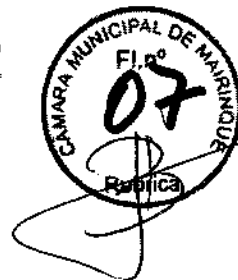
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 26 / 2023

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 27 de fevereiro de 2023.

Ordem do Dia da 72ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

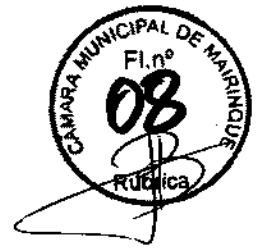
Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 26/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
BRUNO TAM	X	
EMILY IDALGO	X	
RESULTADO	13	0

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

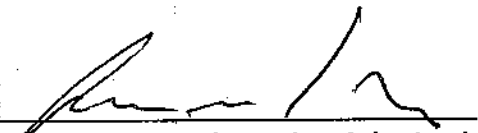
Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 6 de março de 2023

Ordem do Dia da 73ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 26/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	/	
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 6 de março de 2023;

Ordem do Dia da 69ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4219 / 2023



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA - PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 26/2023 do Executivo, a saber:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 4080 de 11/11/2022, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.410 -- Custeio na Área da Saúde.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas das Emendas Parlamentares para o custeio na Área da Saúde.

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.11.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.01 - DEP SECR MUN DE SAÚDE

Atividade: 10.301.0029.2.410-vínculo 02.300.53

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00R\$ 350.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos dos referidos convênios.

Excesso de arrecadação.....R\$ 350.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 7 de março de 2023.

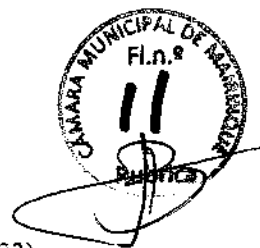
VEREADOR ROBERTINHO IERCK – Presidente



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.125 / 2023

(Projeto de Lei nº 26/2023, de 14/02/2023 – Autógrafo nº 4219/2023, de 07/03/2023)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA - PLANO PLURIANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 4080 de 11/11/2022, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.410 – Custeio na Área da Saúde.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas das Emendas Parlamentares para o custeio na Área da Saúde.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE
Atividade: 10.301.0029.2.410 – vínculo 02.300.53
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –R\$ 350.000,00


Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos dos referidos convênios.

Excesso de arrecadação.....R\$ 350.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de março de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/03/2023


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo